

PORTARIA N.º 18/2010

“CONCEDE FÉRIAS A SECRETÁRIO MUNICIPAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, SR. ELTON REHFELD, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, **CONCEDE** férias interrompida pela Portaria nº 14/2010, ao Secretário Municipal da Fazenda – **Clauri Maas**, no período de 01 a 14 de Fevereiro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 25 de janeiro de 2010.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração